PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 5 DE JULHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.779/19
DE 3 DE JULHO DE 2.019

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **JOÃO SANTANA DA ROCHA – RG nº 5.878.446** e **PIS/PASEP nº 12102313184**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/07/2019.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, o candidato **MARCELO CORREIA – RG n º 2.705.018-5** e **PIS/PASEP nº 12537817402,** aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Encanador – Referência 21, a partir de 03/07/2019, **ficando vago um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**.

= Remover a servidora **KAREN DAIANE MUSSIO** da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2019.

= Exonerar o senhor **JULIO DAVID DOS SANTOS – RG nº 28.107.565-7**, do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e **nomeá-lo** para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 5.780/19
DE 4 DE JULHO DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.672/19 de 18/04/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 116/2019 – SMEC, contra ato praticado pelo Servidor Sr. Adilson Fernandes dos Santos

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista a não comprovação da infração funcional pelo Servidor;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.672/19 de 18/04/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo e a imediata reintegração à sua função ou sua readaptação para outro Setor.

==========

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.